



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 402/19

Em 13 de maio de 2019

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção às **INDICAÇÕES Nºs 658 e 661**, ambas do ano de 2019, de autoria do vereador **HUGULINO ALVES RIBEIRO**, a Secretaria de Esporte e Lazer (Seel) informou que as proposituras têm sido objeto de estudo desde outubro de 2018. A Secretaria afirmou que os serviços deverão ser realizados brevemente.

Atenciosamente,
ANDERSON MENDES
Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

AM/hrmn